



PORTARIA Nº 098/2017 de 02 de fevereiro de 2017

Ementa: Prorroga prazo de apresentação de relatório final de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 0235/2016 de 30 de novembro de 2016, para avaliar possíveis irregularidades acerca da assiduidade e pontualidade do Professor **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29**, no desenvolvimento de suas atividades docentes;

CONSIDERANDO, que a Portaria de instauração foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 02 de dezembro de 2016, com prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, e portanto, encerrando seu prazo em 02 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a Comissão Processante solicitou a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do relatório final;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do relatório final de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob a Portaria nº 0235/2016 de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA